

SIMPREVI

INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ

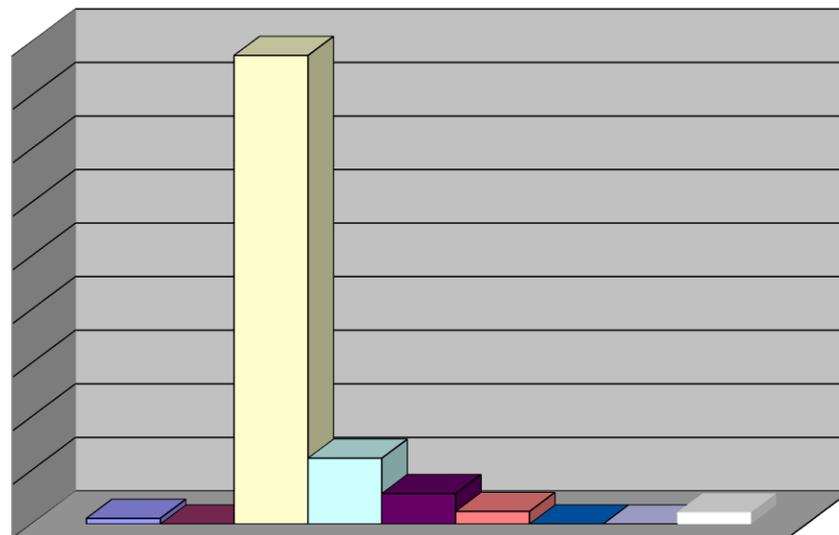
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019



DAS RECEITAS

TOTAL DESPESAS EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 55.544.905,88

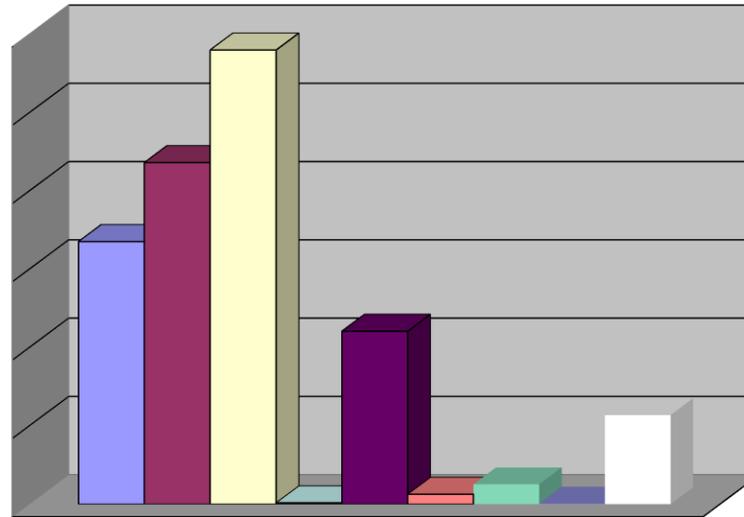


	1
■ pasep	R\$ 536.996,48
■ despesas compensação prev	R\$ 0,00
■ aposentadorias	R\$ 43.735.978,26
■ pensões	R\$ 6.142.734,62
■ auxílio doença	R\$ 2.847.982,95
■ maternidade	R\$ 1.180.154,67
■ salário família	R\$ 607,24
■ auxílio reclusão	R\$ 0,00
despesas admi	R\$ 1.100.451,66

DAS DESPESAS

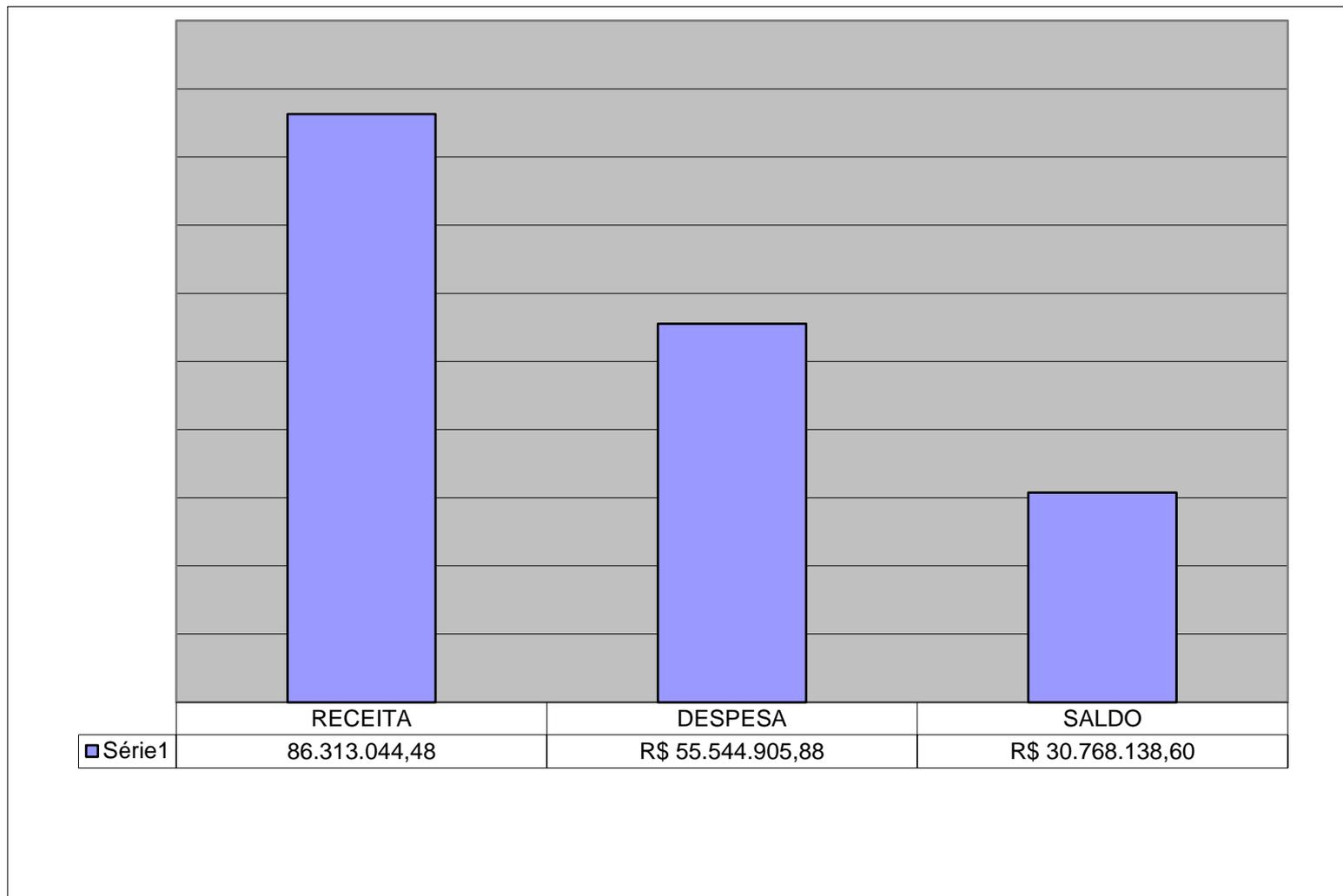
TOTAL RECEITAS EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 86.313.044,48

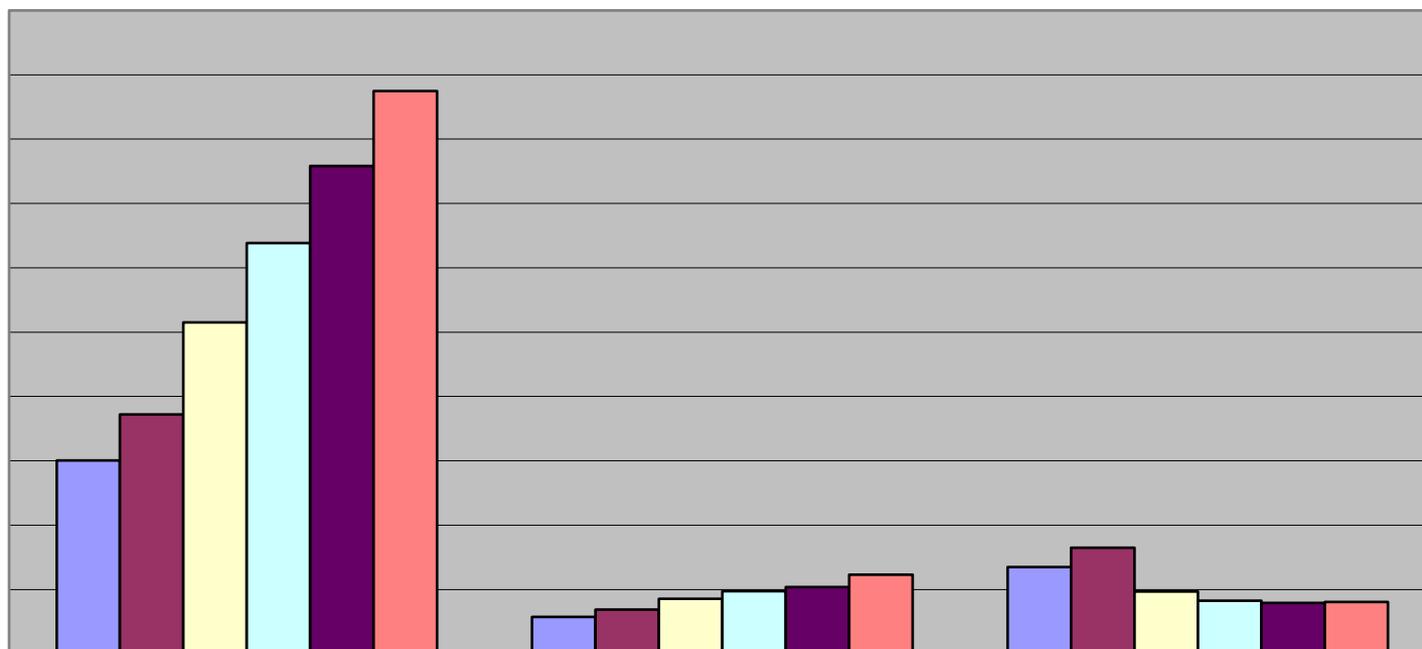


	1
servidores	R\$16.763.301,78
patronal	R\$21.809.253,39
rendimento	R\$29.002.477,38
dividendos	R\$80.280,09
parcelamento	R\$11.037.448,53
diversas	R\$633.246,32
compensação previdenciária	R\$1.266.719,75
outras restituições	R\$35.488,63
complementação inativos	R\$5.684.828,61

RESULTADO RECEITA X DESPESA

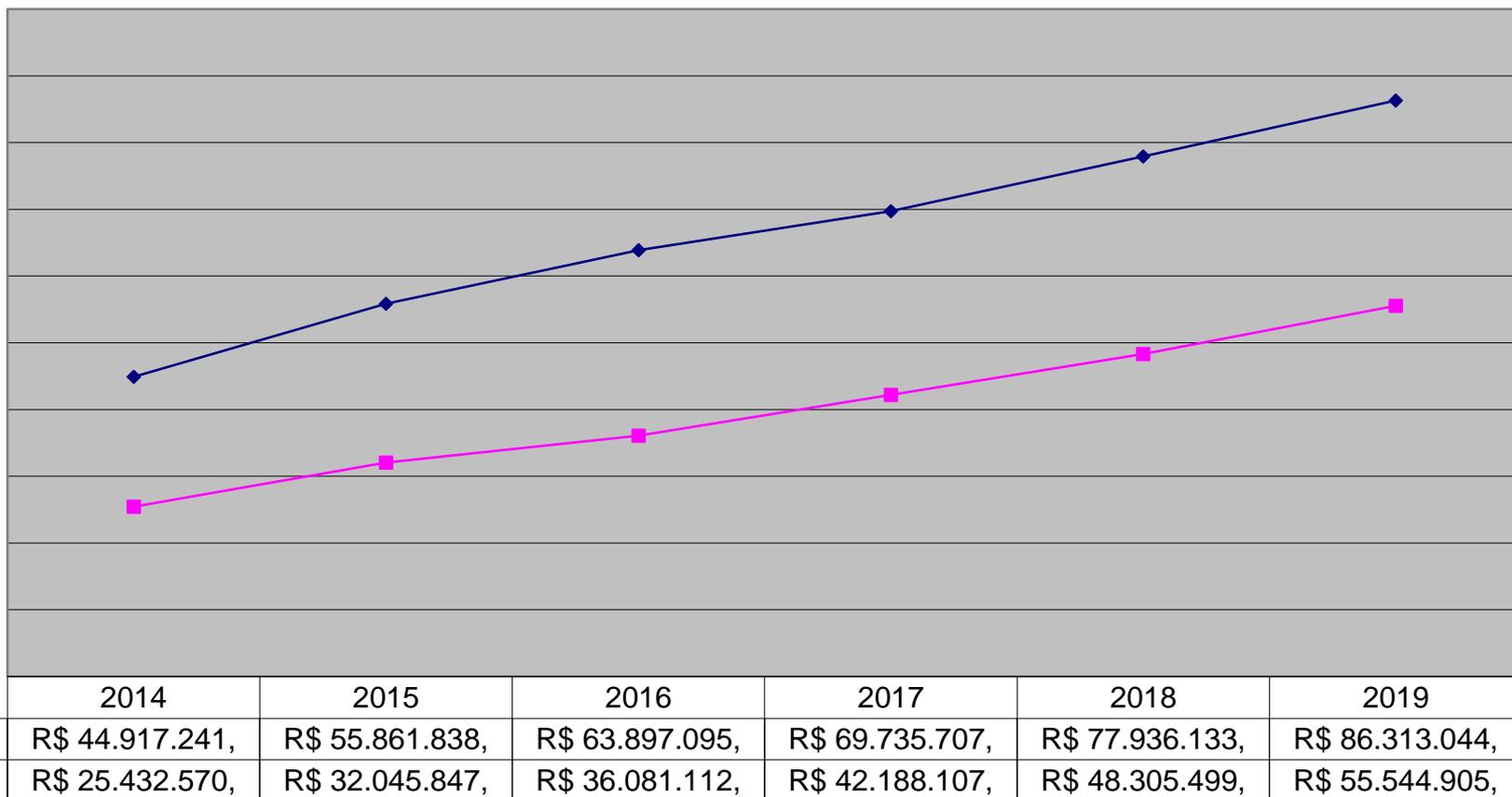


EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS DESPESAS



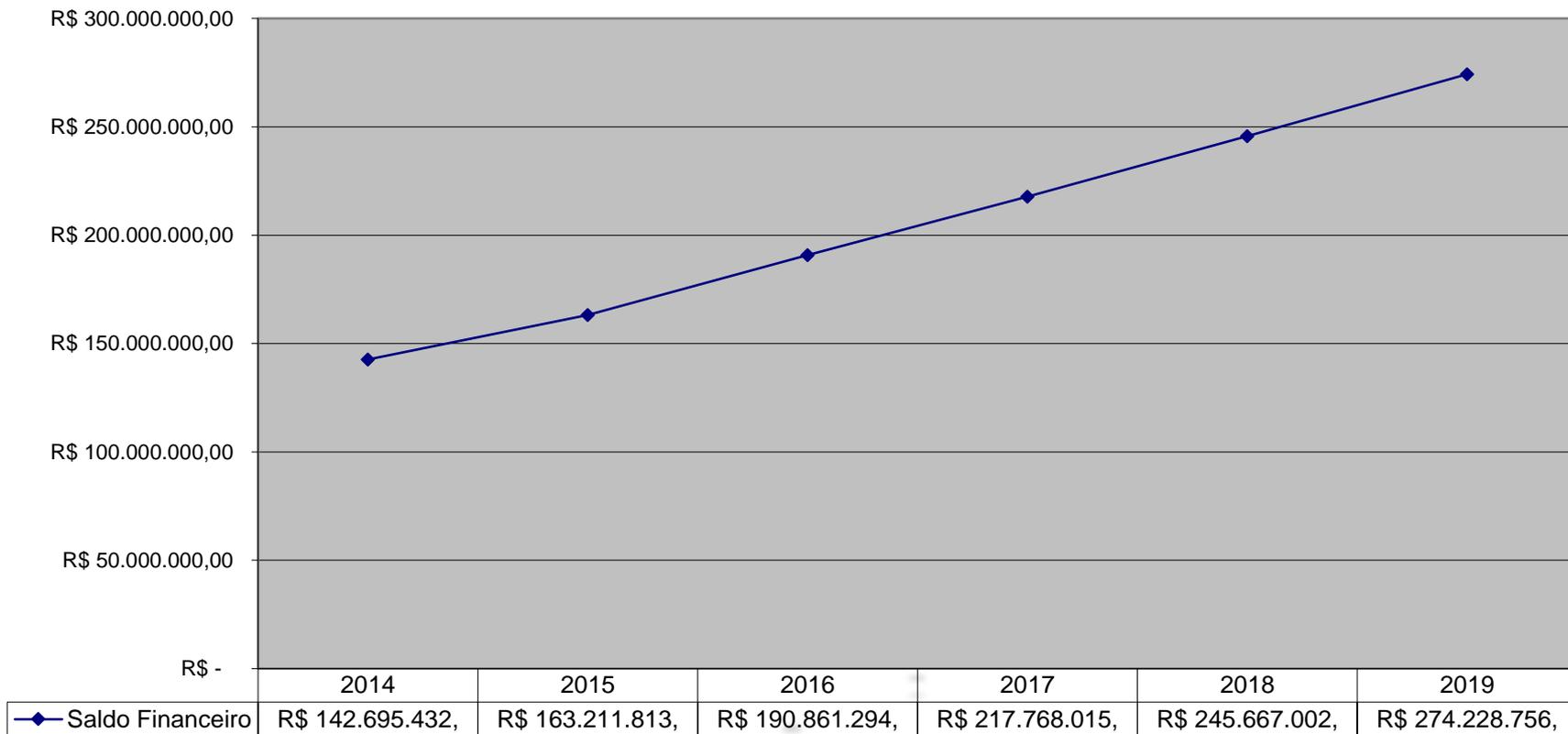
	aposentadorias	pensões	aux. Doença/mat.
■ 2014	R\$ 15.016.325,10	R\$ 2.881.068,82	R\$ 6.741.230,38
■ 2015	R\$ 18.605.942,67	R\$ 3.444.678,89	R\$ 8.246.396,68
■ 2016	R\$ 25.744.580,84	R\$ 4.281.846,66	R\$ 4.844.717,24
■ 2017	R\$ 31.913.262,29	R\$ 4.855.848,01	R\$ 4.128.213,13
■ 2018	R\$ 37.908.525,62	R\$ 5.194.650,83	R\$ 3.944.925,63
■ 2019	R\$ 43.735.978,26	R\$ 6.142.734,62	R\$ 4.028.744,86

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS



EVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO

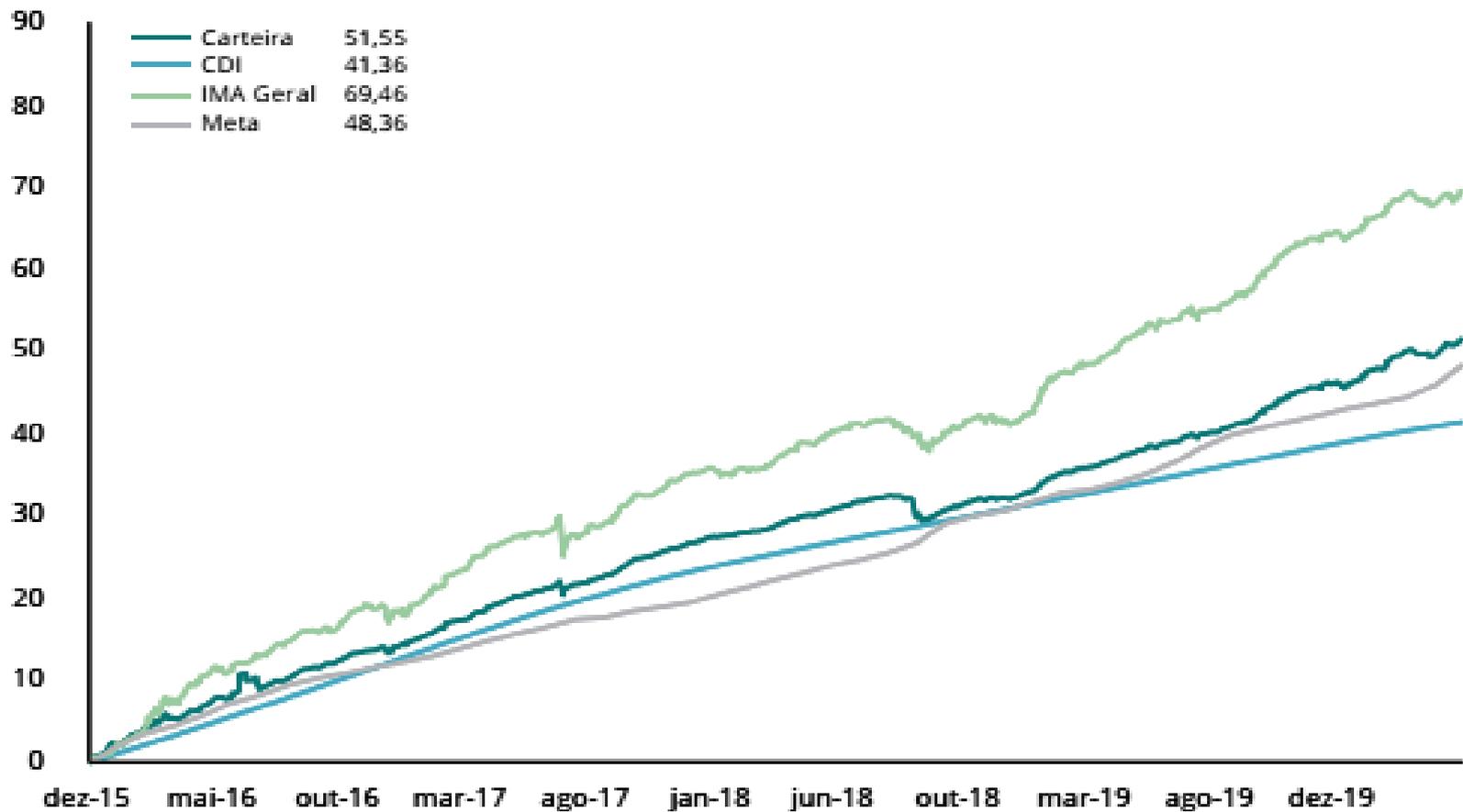
Saldo Financeiro



RENTABILIDADE DA CARTEIRA

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	1,06	0,85	0,54	1,91	125	196	56
Fevereiro	0,45	1,03	0,49	0,48	44	91	93
Março	0,54	1,26	0,47	0,56	43	115	96
Abril	0,72	1,09	0,52	0,86	66	139	84
Maió	1,21	0,64	0,54	1,84	190	223	66
Junho	1,31	0,50	0,47	2,00	264	280	65
Julho	0,84	0,59	0,57	0,97	143	147	86
Agosto	0,26	0,61	0,50	0,16	43	52	162
Setembro	1,34	0,44	0,47	1,46	307	287	91
Outubro	1,48	0,53	0,48	1,72	281	308	86
Novembro	(0,38)	1,03	0,38	(0,71)	-37	-100	53
Dezembro	1,38	1,71	0,38	0,90	81	366	154
TOTAL	10,69	10,75	5,97	12,82	99	179	83

RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2015



DADOS DE DEZEMBRO DE 2019

- Saldo financeiro **R\$ 274.228.756,48**
- Número de aposentados = **979**
- Número de pensionistas = **201**
- Número de segurados (ativo) = **3487**

Plano de Custeio - da LC nº 355/2009 e alterações

Exercício 2018	Ativos	Inativos	Pensionistas
% Contribuição Segurados	11	11*	11*
% Contribuição Patronal	22	22	22
% Contribuição Alíquota Suplementar	3,60	-	-
Aportes Previstos	-	-	-
Aportes Executados	-	-	-

* Sobre o valor do benefício acima do teto

OBS: Em 2020, a Contribuição Alíquota Suplementar é de 4,20%



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI

PARECER Nº 001/2020

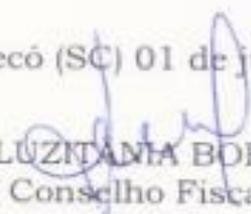
O Conselho Fiscal do Instituto do Sistema Municipal de Previdência - SIMPREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89 da Lei Complementar Nº 131, de 05 de dezembro de 2001 que redefiniu o Sistema Municipal de Previdência, e em Reunião realizada em 01 de julho de 2020, deliberou pela APROVAÇÃO do Balanço Anual do Exercício de 2019 (dois mil e dezenove) do Instituto do Sistema Municipal de Previdência do Município de Chapecó - SIMPREVI, mediante as seguintes considerações:

1. Quanto aos objetivos do SIMPREVI, a Execução Orçamentária de 2019 ocorreu de acordo com os parâmetros legais, sendo que, os recursos financeiros foram utilizados com fins estritamente previdenciários e de acordo com os preceitos expressos no art. 40 da Constituição Federal regulamentados pela Lei Federal Nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 em seu art. 1º, §3º e reafirmados na Instrução Normativa N.º 01 de 23/01/2007, emitida pela Secretaria de Políticas de Previdência Social e publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2007 e suas alterações posteriores.

2. Quanto à arrecadação e consolidação da receita, verificou-se que a mesma foi repassada ao SIMPREVI conforme legislação. A contribuição patronal e servidor foi repassada mensalmente até o mês de julho de 2019. Nos meses de agosto a dezembro e 13º salário foi repassado o valor da contribuição do servidor mensalmente e foram efetivados dois parcelamentos da contribuição patronal, sendo eles: Acordo de Parcelamento nº 782/2019 referente ao mês de agosto/2019 e o Acordo de Parcelamento nº 157/2020 referente aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário.

3. Quanto à aplicação das reservas financeiras, constatamos que estas estão aplicadas conforme preceitua a Lei Complementar Nº 131, de 05 de dezembro de 2001, em seus artigos 72 e 73, a Política de Investimento de 2019, bem como a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, e observam as regras de segurança, solvência, liquidez, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes do Conselho Monetário Nacional.

Chapecó (SC) 01 de julho de 2020.


LUZITANIA BOFF
Presidente do Conselho Fiscal do SIMPREVI